Id:0471BA5119748A60

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281 - Centro – Fone (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 73/2024, de 18 de junho de 2024.

"***Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências***".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regime Jurídico do Servidor Municipal de Belém do Piauí, e.

CONSIDERANDO os termos do Requerimento da servidora municipal Karoline Rafaela Bezerra dos Santos Marques, protocolado em 10/06/2024 e Deferido em 18/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias remunerada a servidora municipal **KAROLINE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS MARQUES**, Odontóloga, matrícula nº 213-1, portadora do CPF nº ***.379.633-**, referente ao período aquisitivo de 2023, pelo período de 30(trinta) dias ininterruptos, com início em 01/07/2024 e fim em 30/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 18 de junho de 2024.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

1/27

Id:0471BA5119748BAC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024.

OBJETO: A finalidade deste Primeiro Termo Aditivo é acrescer ao valor original do **CONTRATO Nº 233/2024**, celebrado em 20 de maio de 2024, entre as partes envolvidas, vinculado ao **Processo Licitatório Dispensa Eletrônica nº 018/2024/PMBJ**, que tem por objeto a **execução do serviço a implementação de esquadrias metálicas para proteção da área de embarque e desembarque dos ônibus no Terminal Rodoviário João Nepomuceno da Fonseca, localizada na zona urbana do Município de Bom Jesus-PI**, a importância de ***R$ 22.804,20 (vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos)***, *que representa* ***24,10% (vinte e quatro virgula dez por cento)***, do valor total anteriormente pactuado pelas partes contratantes, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, nos termos do art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei 14.133/2021, e cláusula oitava, do contrato em questão.

➢ **Novo valor do Contrato**: R$ 117.410,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e dez reais).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, CPF nº 024.809.853-50, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Martins de Barros**, brasileiro, solteiro, secretário, CPF nº 025.810.963-73, RG nº 2.720.823 SSP/PI, com endereço na Rua Floresta Moderna, nº 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: E. T. X CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.955.616/0001-LTDA, com sede na Rua 28 de julho, nº 164, sala A, CEP 64.160-000, centro, Luzilândia-PI, neste ato representada pelo Sr. **Isaac Osório Dutra do Valle**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 049.562.103-02, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

Data da assinatura: 29 de maio de 2024.

Signatários: **Felipe Martins de Barros**, pela CONTRATANTE, e **Isaac Osório Dutra do Valle**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:1518FBF57BEC8A65

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 74/2024, de 18 de junho de 2024.

"***Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências***".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regime Jurídico do Servidor Municipal de Belém do Piauí, e.

CONSIDERANDO os termos do Requerimento do servidor municipal FRANCISCO JOSÉ LEAL DE CARVALHO, protocolado em 12/06/2024 e Deferido em 18/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias remunerada ao servidor municipal **FRANCISCO JOSÉ LEAL DE CARVALHO**, Agente Comunitário de Sáude, matrícula nº 8-104, portador do CPF nº ***.987.933-**, referente ao período aquisitivo de 2023, pelo período de 15(quinze) dias ininterruptos, com início em 01/07/2024 e fim em 15/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 18 de junho de 2024.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0471BA51197489C6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 245/2024.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de um veículo automotor, do tipo ambulância, zero km, a diesel, com todos os itens de segurança inclusos e demais especificações, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/ Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 33.836.848/0001-04, com sede na Rua Acácia nº 1953, Bairro Jóquei, CEP: 64.049-170, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **MISAEL ALVES DE MORAIS NETO**, CPF: 877.612.893-87, Identidade RG: 1.869.287 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Joao Carvalho nº 4996, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64053150, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 026/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 053/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 462.600,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); 500 (RECURSOS PRÓPRIOS) NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0040.2320.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: **Felipe Martins de Barros,** pela CONTRATANTE, e **Misael Alves de Morais Neto**, pela CONTRANTE.